

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL 006/2019 PRÊMIO CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público o resultado do processo de habilitação, avaliação e seleção do Edital 006/2019 Prêmio Capoeira Viva nas Escolas.

1. Propostas selecionadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	GERÊNCIA REGIONAL
1592	ADAILSON PAIXÃO DA SILVA - 04289612580	CAPOEIRA É PARA TODOS: VEM JOGAR MAIS EU	CABULA
936	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GINGANDO NA ESCOLA	SUBÚRBIO I
1594	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	PROJETO RAÍZES DA TRIBO GINGANDO RUMO AO FUTURO	CABULA
1651	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E CARNAVALESCA DE CAPOEIRA NUCANA	VIVA MESTRE BIMBA DO NORDESTE DE AMARALINA PARA O MUNDO	ORLA
645	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1610	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA 01201464528	CAPOEIRA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO	CAJAZEIRAS
1128	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	PROJETO ESTUDANDO E GINGANDO	ITAPUÁ
972	EDILSON LIMA RAMOS 62007904500	VIVENDO E APRENDENDO COM A CAPOEIRA	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1650	FUNDAÇÃO MESTRE BIMBA	CAPOEIRA NO CORPO E NO LIVRO: UM DIÁLOGO COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA DE CORDEL	ORLA
1614	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM - CTE CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM NA ESCOLA	ITAPUÁ

2. Propostas suplentes em ordem de classificação:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	GERÊNCIA REGIONAL
1621	1º SUPLENTE JORGE ANDERSON SANTOS NASCIMENTO 79181759568	GINGA DA CIDADANIA	ORLA
1613	2º SUPLENTE AMIR SANTOS SILVA JÚNIOR	SALVE MEUS MESTRES CAMARÁ	CENTRO
1573	3º SUPLENTE ISLA MONTEIRO SOUSA SANTOS 062338.425-65	SOU CAPOEIRA ANGOLA! E VOCÊ?	CIDADE BAIXA/ LIBERDADE
1619	4º SUPLENTE ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	NATIVOS DA BAHIA	SUBÚRBIO I

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	GERÊNCIA REGIONAL
1447	5º SUPLENTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA AMIGOS DE RAÇA - ACCAR	CAPOEIRA SÃO BENTO NAS ESCOLAS: UM MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CAPOEIRA E SUA AFIRMAÇÃO COMO CULTURA NEGRA	ITAPUÁ
1625	6º SUPLENTE ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	CAPOEIRA SEMENTES DA CULTURA NAS ESCOLAS	CAJAZEIRAS
1582	7º SUPLENTE ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA 75535432504	PROJETO DE CAPOEIRA GINGA MENINO	CABULA

3. Propostas inabilitadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
1654	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA 04144172597	CAPOEIRA PARA VIDA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO VÁLIDO CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL 006/2019, ITEM 5.2 - I - F.
1152	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CLIPS ACADEMIA	ENSINAR CAPOEIRA NAS ESCOLAS	A PROPONENTE NÃO ANEXO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL 006/2019, ITEM 5.2 - II.
1543	RUDSON REIS DOS SANTOS 80048382515	CAPOEIRA VIVA NAS ESCOLAS COM O GRUPO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA TOPÁZIO EM AÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL 006/2019, ITEM 5.2 - I - F.

4. Poderá caber recurso quanto ao resultado do processo de habilitação, avaliação e seleção no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação, por meio do endereço eletrônico capoeiravivanasescolas@salvador.ba.gov.br.

5. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições do Edital 006/2019.

6. A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, site www.cultura.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis, depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 30 de outubro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições vem retificar o resultado por erro de publicação, referente ao edital de credenciamento nº 001/2019 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta- MOTOTÁXI no município do Salvador/ BA para classificar o seguinte candidato:

CLASSIFICADOS: NOME/PONTUAÇÃO

Luís Carlos Silva de Melo 41
Marilson Cardoso Lima 25

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 24 de Outubro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DiÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.